



**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
LUPATECH**

Mensagem da Alta Direção

O Programa de Integridade da Lupatech reforça nosso compromisso com a prevenção e o combate à corrupção. Além de aprimorar e intensificar sua governança corporativa pela implementação contínua de boas práticas, compreender um conjunto de diretrizes e princípios que devem guiar as decisões de todos os envolvidos com a nossa empresa e assegurar a aderência de nossos processos à legislação vigente, às diretrizes ao Código de Conduta, Política Anticorrupção e demais normativos internos.

Acreditamos que a disseminação da cultura de integridade e a conscientização de todos são fundamentais para garantir um comportamento ético em toda a companhia. Mais do que simplesmente atender à legislação, manter um comportamento íntegro faz parte da essência e da história da Lupatech. O Programa de Integridade é uma ferramenta valiosa para fortalecer a conformidade e proteger a longevidade dos nossos negócios.

Com esta nova versão do Programa de Integridade, a Lupatech reafirma seu compromisso com a conformidade, a transparência e a ética em todas as suas operações. Reiteramos nosso empenho em promover um ambiente corporativo íntegro, fundamentado no respeito às leis, regulamentos e aos padrões de governança. Este programa reflete nossa dedicação contínua em agir com responsabilidade e integridade, fortalecendo a confiança de nossos colaboradores, clientes, parceiros e da sociedade como um todo.

Cordialmente,

Rafael Gorenstein

Presidente

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| 1. Objetivos do Programa de Integridade | 4 |
| 2. Princípios..... | 4 |
| 3. Diretrizes do Programa de Integridade | 5 |
| 3.1 Engajamento da Liderança..... | 5 |
| 3.2 Responsabilidades..... | 5 |
| 3.3 Políticas, Normas e Procedimentos..... | 6 |
| 3.4 Gerenciamento de riscos | 6 |
| 4. Canais de Denúncia, apurações e consequências. | 7 |
| 5. Comunicação e Treinamento | 7 |
| 6. Monitoramento Contínuo e Ações de Melhoria | 8 |

1. Objetivos do Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Lupatech foi criado originalmente em 2018 e consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos voltados a prevenção, monitoramento e detecção em resposta aos atos lesivos da lei 12.846/2013 e demais leis aplicáveis. É um programa corporativo que deve ser lido e interpretado em conjunto com o código de conduta, a política anticorrupção e demais documentos diretrizes com o intuito de detectar e sanar desvios e fraudes.

Além disso, consolida as políticas e ações conduzidas para pautar a conduta da Alta Administração, colaboradores, parceiros, terceiros, entre outros envolvidos com a cadeia de negócios da empresa, evidenciando o compromisso para a disseminação de boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente transparente e ético. Por meio do Programa, a empresa evidencia o compromisso de combate a atos ilícitos, corrupção e irregularidades, bem como na mitigação de riscos, e prevenção.

2. Princípios

A Lupatech proíbe e repudia todas as ações de fraude e corrupção direta ou indireta, bem como todas as condutas semelhantes cometidas por administradores, profissionais, lideranças e terceiros nas relações interpessoais e externas, bem como na condução dos negócios.

A companhia também repudia quaisquer atos que violem as proibições descritas nas Leis Anticorrupção, incluindo pagamento, oferta, promessa ou autorização de pagamento de dinheiro ou algo de valor, direta ou indiretamente, a qualquer colaborador ou agente do governo.

Condenamos veementemente quaisquer condutas com o propósito de influenciar qualquer ato ou decisão de agente do governo em seu ofício com o propósito de beneficiar a empresa ou qualquer outra pessoa, ou com a intenção de obter, reter negócios, ou direcionar negócios a terceiros. Nos comprometemos a adotar princípios éticos, íntegros e transparentes no relacionamento com agentes públicos e privados

A Lupatech se compromete a rever qualquer relacionamento com terceiros que tenham um comportamento não condizente com os princípios morais e éticos contidos em sua política.

Reafirmamos nosso compromisso com a vedação de doações a candidatos e partidos políticos por pessoas jurídicas, não permitindo que quaisquer profissionais que atuem em nome ou benefício da Companhia e terceiros realizem doações desta natureza.

3. Diretrizes do Programa de Integridade

3.1 Engajamento da Liderança

Os integrantes da alta administração do Grupo Lupatech, representados pelo Conselho de Administração, Diretor Presidente e demais Diretores devem ser modelo de conduta ética, sendo exemplo para todos. São requisitos para atuação como membro, tanto do conselho quanto da diretoria: reputação ilibada, conhecimento técnico, formação acadêmica, experiência profissional e ausência de conflito de interesses. A alta direção da Lupatech tem responsabilidade de apoiar, supervisionar e garantir a eficiência do Programa de Integridade.

Nossos dirigentes reforçam sua responsabilidade com as diretrizes do programa conduzindo os negócios da Lupatech de forma honesta, transparente, promovendo uma cultura com tolerância zero a corrupção e comprometendo-se com relação a integridade, prevenção da corrupção e demais atos lesivos relativos as leis aplicáveis, em especial a Lei anticorrupção. São exemplos de comprometimento da alta direção:

- Fomentar o programa de integridade perante o público interno e externo, ressaltando sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas;
- Aprovar e supervisionar as políticas e medidas de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação.
- Aprovar os treinamentos e ações de conscientização, os recursos orçamentários relacionados ao programa, entre outros.
- Acompanhar as ações relacionadas às denúncias recebidas, garantindo a condução adequada das investigações e a aplicação de medidas corretivas.

A preocupação constante com o alcance dos objetivos estratégicos e altos padrões de integridade norteiam as ações e decisões de nossos dirigentes. Esse compromisso é materializado na aprovação do código de conduta, políticas, diretrizes e demais documentos que compõem o programa de Integridade da Lupatech.

3.2 Responsabilidades

O Departamento Compliance é responsável pela gestão e manutenção do Programa de Integridade da Lupatech. Para garantir a autonomia da área, esta reporta-se diretamente ao Presidente e a Diretoria Executiva da empresa. Eventuais casos de não conformidade, consumados ou não, no que diz respeito ao Programa de Integridade, serão conduzidos direta

e independentemente com os responsáveis, visando a imediata correção, reportando, tempestivamente às instâncias superiores até o nível de Conselho de Administração.

São atribuições da instância responsável: Implementação e aplicação das diretrizes de integridade, responder prontamente às consultas e dúvidas, recebimento e apuração de denúncias, aplicação das sanções previstas neste código, monitoramento e análise periódica de riscos, promoção e realização de treinamentos e cursos.

Além disso a área de Compliance conta com o apoio do Comitê de Conduta Ética da Lupatech, que tem como principais atribuições: disseminar, promover o cumprimento e o aperfeiçoamento do Código de Conduta da Lupatech; receber sugestões de colaboradores e parceiros para melhorias do Código, analisar as violações ao Código e determinar a adoção de medidas disciplinares de acordo com sua gravidade.

3.3 Políticas, Normas e Procedimentos

O Código de Conduta do Grupo Lupatech incorpora os valores, os princípios e apresenta o conjunto de condutas referentes aos temas de integridade, conformidade, transparência, segurança e saúde, responsabilidade social e ambiental, respeito e relacionamento com os diversos segmentos do meio em que a empresa atua. Ele também é o mecanismo norteador dos atos de todas as pessoas que exercem atividades em nome do grupo, estabelecendo parâmetros de conduta para colaboradores, membros da diretoria, conselho, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e contratados.

As principais políticas e normas internas que influenciam o Programa de Integridade e estão vigentes na Lupatech são: a Política Anticorrupção, o código de relacionamento com os fornecedores, regimento do Comitê de ética, entre outros

3.4 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos adotado pela Lupatech inclui a utilização de mecanismos de identificação, análise, tratamento, monitoramento e reporte, relacionados às suas atividades. Nossa Matriz de Riscos retrata os riscos mais significativos de fraude e corrupção da Companhia, trata-se de uma ferramenta de gerenciamento utilizada para identificar e determinar o tamanho de um risco e possibilitar as ações de impedimento ou controle.

Na Lupatech, os riscos corporativos são classificados por atividades/ departamentos, por meio de metodologia específica é realizada a análise e avaliação dos riscos, apresentando a relação entre a probabilidade de ocorrência de um evento e o impacto para a empresa. A classificação considera os níveis, baixo, médio e alto.

Dentre as principais ações para prevenir e mitigar sua ocorrência temos: Adoção de medidas de controle e monitoramento, criação de políticas e procedimentos, treinamentos, envolvimento dos gestores e demais colaboradores na identificação dos riscos inerentes a sua área de atuação, auditorias, desenvolvimento de controles internos, utilização da tecnologia da informação, entre outros.

4. Canais de Denúncia, apurações e consequências.

O Canal de Denúncias é um elemento fundamental no combate a fraudes e corrupção. Este espaço é destinado ao envio de suspeitas de fraude, suborno, assédio e outras práticas em desacordo com os princípios estabelecidos no Código de Conduta da Lupatech, Política Anticorrupção e Código de Relacionamento com Fornecedor. A Lupatech garante total confidencialidade da identidade de quem denunciar irregularidade, que possam estar relacionados, direta ou indiretamente, à prática consumada ou mera tentativa de corrupção ou de suborno, bem como as demais denúncias, a não ser que o autor opte por se identificar.

Preferencialmente, deverá utilizar um dos seguintes canais de denúncia: Gestor imediato, área de Compliance, área de Recursos Humanos, e-mail codigodeconduta@lupatech.com.br; compliance@lupatech.com.br, pelo correio através do endereço R. Dalton Lahn dos Réis, 201 – Distrito Industrial, Caxias do Sul - RS, 95112-090 (A/C Setor de Compliance). Temos um canal disponível em nossa página na internet pelo link: <https://ri.lupatech.com.br/pt/canal-de-denuncias>.

O Gestor de Compliance deverá receber, apurar e dar andamento as denúncias, assegurando a averiguação adequada, sigilosa e livre de retaliações a seus autores, por meio de investigação e produção das provas necessárias. O descumprimento ou violações das disposições no Código de Conduta da empresa, e demais Políticas e Procedimentos resultará na adoção das medidas aplicáveis, tais como: advertências, suspensão ou multa e rescisão do contrato de trabalho ou prestação de serviços. Adicionalmente os infratores ainda estão sujeitos a outras penalidades previstas na legislação brasileira. Como critério para aplicação das penalidades deverá ser observada a gravidade da infração, a vantagem pretendida pelo infrator e a reincidência.

5. Comunicação e Treinamento

O treinamento e a comunicação interna são ferramentas essenciais para a efetividade do Programa de Integridade. Assim, os princípios gerais sobre as normas adotadas pelo Grupo

Lupatech são divulgados por meio do Programa de Integridade, Código de Conduta e pela Política Anticorrupção, entre outros documentos.

Disponibilizamos tanto na rede interna compartilhada quanto no site (pelo endereço eletrônico <https://ri.lupatech.com.br/pt/politicas-e-regimentos-internos> para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros.

A sensibilização de cada empregado, relatando suas responsabilidades e demonstrando como suas condutas do dia a dia devem ser orientadas, contribui no estabelecimento de um ambiente de integridade. A área de Compliance em conjunto com a área de Recursos Humanos, tem como incumbência disseminar as diretrizes e os processos adotados pela companhia conforme estabelecido no cronograma.

6. Monitoramento Contínuo e Ações de Melhoria

Fica sob responsabilidade da área de Compliance assegurar e orientar que os padrões de controles definidos nessa Política sejam aplicados e monitorados continuamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, junto aos responsáveis, sem o prejuízo de qualquer penalidade ou ações disciplinares cabíveis na circunstância a seus colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e acionistas que se relacionam com o Grupo Lupatech.

O monitoramento contínuo do Programa de Integridade permite que a empresa verifique a efetividade do programa, identifique quaisquer riscos novos que tenham surgido e responda tempestivamente através de correções e aprimoramentos.

Os pontos de melhoria resultantes do monitoramento podem ser objeto de plano de ação para que eventuais vulnerabilidades observadas sejam sanadas atualizando, caso necessário, o Programa de Integridade.

Uma das formas de identificar falhas no funcionamento do Programa de Integridade é por meio das manifestações recebidas no canal de denúncias. Quando detectadas violações, seja por meio de denúncias, ações de monitoramento, ou outra forma, as medidas adotadas pela empresa para investigar e remediar as irregularidades, bem como punir os envolvidos, são essenciais para o sucesso e a credibilidade do Programa de Integridade.

Por mais eficazes que sejam os processos e procedimentos estabelecidos, indivíduos e organizações mal-intencionados eventualmente descobrem formas inusitadas de infringir a lei. Por esta razão, a Lupatech busca permanentemente atualizar-se com as melhores práticas, por meio de investimentos e contínua capacitação de seus funcionários.